



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

A Senhora

**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2019**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 059/2018-PMC**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional, Internacional e Terrestre)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2019**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00 – Recursos Ordinários
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.122.0002.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.20 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00 – Recursos Ordinários
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.122.0002.2-068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Educação.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.122.0002.2-042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.30 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FONTE DE RECURSO:	01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Conselhos de Saúde.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0002.2-005 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Atenciosamente,

Carolina/MA, 10 de setembro de 2019.

  
ALEX CHARLES ALVES DA SILVA  
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 059/2018-PMC**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional, Internacional e Terrestre)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2019**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.20 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO.
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Educação.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.122.0002.2-042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.30 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.122.0002.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Conselhos de Saúde.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00 – Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	08.122.0002.2-005 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Carolina/MA, 10 de setembro de 2019.

  
**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo